



Cmara Municipal de Guar
Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 04/2015

Proposio : Projeto de Lei n 01/2015

Autoria : Executivo

Assunto : Autoriza o Executivo a celebrar convnio com o Instituto Bom Samaritano, objetivando a prestao de auxlio no resgate de pessoas que se envolveram com drogas  populao da Cidade de Guar e da extenso na execuo de polticas de Assistncia Social, atravs da cesso de espao para o atendimento, reunies e sede.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais;

A P R O V A :

Art. 1. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convnio com o Instituto Bom Samaritano, objetivando a prestao de auxlio no resgate de pessoas que se envolveram com drogas  populao da Cidade de Guar e da extenso na execuo de polticas de Assistncia Social gratuita, atravs da cesso de espao para o atendimento, reunies e sede.

Art. 2. As condies de execuo do objeto do Convnio sero estabelecidas no termo do convnio a ser assinado pela Prefeitura Municipal de Guar e o Instituto Bom Samaritano.

Art. 3. As despesas decorrentes da aplicao da presente Lei correro  conta de verbas municipais.

Art. 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP., 03 de maro de 2015.

Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente

Vinicius Magno Filgueira
1 Secretrio

ngela Aparecida Paulino Soares
2 Secretria